

TERMO DE
APOSTILAMENTO N.

003/024/SPNC-2/2022

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO
DE CONTRATO N.
02.2017.024.0052, FIRMADO
ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE
INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA -

Classif. documental | 114.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por THIAGO PEREIRA PEDROSO - 20/09/2022 às 08:45:39.
Documento Nº: 2557376-8834 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2557376-8834>



**INFRAERO E A EMPRESA
MEGAHOUSES
EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO SPE S.A., NA
FORMA A SEGUIR:**

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - DEP. FREITAS NOBRE**, em **SÃO PAULO-SP**, CNPJ N. **00.347.918/0001-01**, neste ato representada pelo seu **DIRETOR DE FINANÇAS E NOVOS NEGÓCIOS, THIAGO PEREIRA PEDROSO**, portador da matrícula n. **1885987**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica subitens 2.1.2 e 2.2 do Termo Aditivo nº 138/001/2018 (SBSP-CAP-2019/00280), corrige os reajustes anuais do Preço Específico Mensal, de forma retroativa, conforme disposto na cláusula 15 do Termo de Contrato ora apostilado, e dá providências quanto aos valores complementares pendentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
Nº 138/001/2018**

1.1 Considerando que, quando da celebração do Primeiro Termo Aditivo nº 138/001/2018 (SBSP-CAP-2019/00280), assinado em 02/12/2018, não foi considerado o reajuste anual do preço específico mensal, ocorrido em outubro/2018, conforme previsto na cláusula 15 das Condições Gerais anexas

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



ao Termo de Contrato nº 02.2017.024.0052, retificamos os subitens 2.1.2 e 2.2 do referido Termo Aditivo, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"2.1.2. R\$ 97.512,50 (noventa e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao Preço Mínimo Mensal, relativos à área indicada no subitem 1.1.6., com vencimento da primeira parcela a partir do 12º mês após a assinatura do termo aditivo, respeitado o escalonamento dos descontos concedidos, conforme as subalíneas "a.1" e "a.4", do subitem 6.3 do Edital da Licitação n.º 012/LALI-2/SBSP/2017;

2.2. O valor do Preço Mínimo Mensal contratado, de R\$ 390.050,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta reais), acrescido do valor identificado na cláusula 2.1.2 acima, passará a ser de R\$ 487.562,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagos respeitando-se os descontos previstos nas subalíneas "a.1" e "a.4", do subitem 6.3 do Edital da Licitação, com vencimento a partir do 12º mês após a assinatura deste termo aditivo."

LEIA-SE:

"2.1.2. R\$ 101.386,87 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente ao Preço Mínimo Mensal, relativos à área indicada no subitem 1.1.6., com vencimento da primeira parcela a partir do 12º mês após a assinatura do termo aditivo, respeitado o escalonamento dos descontos concedidos, conforme as subalíneas "a.1" e "a.4", do subitem 6.3 do Edital da Licitação n.º 012/LALI-2/SBSP/2017;

2.2. O valor do Preço Mínimo Mensal contratado, de R\$ 405.547,47 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acrescido do valor identificado na cláusula 2.1.2 acima, passará a ser de R\$ 506.934,33 (quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



trinta e três centavos), que serão pagos respeitando-se os descontos previstos nas subalíneas "a.1" e "a.4", do subitem 6.3 do Edital da Licitação, com vencimento a partir do 12º mês após a assinatura deste termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DOS VALORES MENSAIS

2.1 Considerando os reajustes anuais, que tem como base a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) conforme previsto na cláusula 15 das Condições Gerais anexas ao Termo de Contrato nº 02.2017.024.0052, o Preço Específico Mensal passará a vigorar com os seguintes valores:

- a) Em 02/10/2018, o Preço Específico Mensal foi reajustado em 3,9732%, relativo a variação INPC acumulada no período de 10/2017 a 09/2018, passando de R\$ 390.050,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta reais) para R\$ 405.547,47 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 02/10/2018 a 01/10/2019;*
- b) Em 02/10/2019, o Preço Específico Mensal foi reajustado em 2,9236%, relativo a variação INPC acumulada no período de 10/2018 a 09/2019, passando de R\$ 506.934,33 (quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 521.755,07 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), com vigência de 02/10/2019 a 01/10/2020;*
- c) Em 02/10/2020, o Preço Específico Mensal foi reajustado em 3,8879%, relativo a variação INPC acumulada no período de 10/2019 a 09/2020, passando de R\$ 521.755,07 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) para R\$ 542.040,38 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), com vigência de 02/10/2020 a 01/10/2021;*
- d) Em 02/10/2021, o Preço Específico Mensal foi reajustado em 10,7831%, relativo a variação INPC acumulada no período de 10/2020 a 09/2021, passando de R\$ 542.040,38 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 600.489,14 (seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), com vigência de 02/10/2021 a*

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



01/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIFERENÇAS DOS VALORES COBRADOS

3.1 Os valores das diferenças do Preço Específico Mensal retroativos ao início do contrato serão apurados pela Área Financeira da CONCEDENTE, e serão emitidos boletos complementares, de acordo com os reajustes constantes da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir da data da assinatura, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com os termos aqui acordados.

THIAGO PEREIRA PEDROSO
DIRETOR DE FINANÇAS E NOVOS NEGÓCIOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por THIAGO PEREIRA PEDROSO - 20/09/2022 às 08:45:39.
Documento Nº: 2557376-8834 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2557376-8834>



SBSPFOR202200013A